



CREA-PA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N°. 000010/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, faculta às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 86, do inciso III do Regimento deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a administração dentro dos critérios e legislação existentes, de forma a garantir a celeridade dos serviços e da tramitação de documentos e processos;

RESOLVE:

1. DELEGAR competência a Analista BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA para, no desempenho de suas funções como Contadora, designada pela Portaria nº 171/2008, ou a quem a substituir em seus impedimentos legais, realizar a realocação de valores entre contas-rubricas do mesmo grupo contábil, no plano de contas do Crea, haja visto que a Gerência Contábil é a unidade responsável pela elaboração da peça orçamentária anual, bem como acompanha sua execução.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 09 de janeiro de 2015


Eng. Agr. Elias da Silva Lima
Presidente